



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

CHECKLIST DISPENSA DE LICITAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Esta requisição de empenho substitui o contrato, conforme Art. 95, Lei 14.133/21

Formalização da demanda com objeto detalhado entregue pela Secretaria de Saúde e Assistência Social através do documento de número 39, recebido no dia 04/02/2025 por este Setor de Compras e Licitações.

Objeto: Compra de madeiras para manutenção de brinquedos nas EMEF's Professor Frederico Bervian e Governador Roberto Silveira.

Após a pesquisa de preços, restou como proposta mais vantajosa a da empresa:

- I J SPANIOL COMERCIO VAREJISTADE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LDTA, inscrita no CNPJ nº 19.444.651/0001-07;

Forma da pesquisa (art. 23): § 1º, IV

Razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço (art.72, VI e VII): Fornecedor apresentou o menor orçamento para o serviço solicitado. Embora tenhamos recebido um orçamento menor, o fornecedor não iria entregar o serviço completo. Entre as empresas que prestariam o serviço pintado, o valor ficou parelho.

Valor total da contratação (art. 72, II): R\$ 250,00

Dotação orçamentária (art.72, IV): 82934

Modalidade: Dispensa de Licitação - **Embasamento:** Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I () ou inc. II (X).

Habilitação da empresa, conforme Art. 72, inciso V e Art. 70:
() Apresentado em original, cópia ou outros meios admitidos (art.70,I);
(X) Substituído por registro cadastral (art.70,II); Número do Registro Cadastral: 018/2022, Os documentos na íntegra poderão ser encontrados arquivados no Setor de Compras e Licitações.
Dispensada parcial nas contratações para entrega imediata ou contratação com valores inferiores a ¼ do limite da dispensa (art.70, III). Sendo adotada como norma interna do setor, a dispensa parcial da habilitação nas compras e serviços até R\$3.000,00 (três mil reais). Para este, é necessário comprovar os seguintes documentos em razão do CFRB/88, §3º, art. 195:
() Regularidade Fazenda Federal;
() Regularidade Seguridade Social e ao FGTS.

Substituição do contrato, conforme Art. 95:
() Dispensa de licitação em razão de valor (Art.95,I);
(X) Compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (Art.95,II);

Parecer jurídico (art.53, §1º) previsto no art. 72, inciso III é dispensado nos casos em que o contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 51 do Decreto Municipal nº 008, de 25 de janeiro de 2022 e Art.53, §5º da Lei 14.133/21.

Autorizado	Setor de Compras e Licitações
	
Autoridade Competente (art.72, VIII) / /2025	Maico William Mombach 19/02/2025

Para fins de cumprimento do art. 72, parágrafo único, considera-se a publicação do presente ato no Licitacão Cidadão e em paralelo no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP



Município de Presidente Lucena/RS

Documento de formalização de demanda (DFD), em conformidade ao art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/21
Materiais e serviços.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Solicitação nº 39 Data: 03/02/2025
Secretaria: SMECD Setor: Educação

Responsável requisitante e pela fiscalização: Marli Elaine Schmitt

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Objeto: Madeiras para brinquedos nas EMEF's Professor Frederico Bervian e Governador Roberto Silveira

Linha do Plano Anual de Contratações:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	madeira para brinquedo de escalada na pracinha da EMEF Prof. Frederico Bervian, já pintadas ou envernizadas (EMPRESA PRECISA IR ATÉ A ESCOLA PARA TIRAR MEDIDAS DAS MADEIRAS)	Unid.	4
2	madeira para balanço na EMEF Gov. Roberto Silveira, medindo 39cmx20cm cada (já pintadas coloridas)	Unid.	4

ESPECIFICAÇÃO NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO:

Prazo para entrega ou de execução do serviço: início do ano letivo 12/02/2025

Local de entrega ou execução do serviço: EMEF Professor Frederico Bervian o brinquedo de escalada e na EMEF Governador Roberto Silveira os balanços

Outras observações necessárias: A madeira do brinquedo de escalada precisa ser tirada a medida na escola e ser envernizada ou pintada em tom similar ao existente, já na EMEF Gov. Roberto Silveira as madeiras para assento do balanço tem as medidas já definidas, porém as cores podem ser variadas (azul, vermelho, amarelo, verde). Ambos precisam ter o serviço de entrega e instalação (deixar pronto para uso)

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

Revitalizar os brinquedos das escolas para uso diário e coletivo dos estudantes.

ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA:

Encaminha-se a presente demanda ao Setor de Compras e Licitações, objetivando a realização de orçamentos, análise da habilitação, verificação orçamentária e prosseguimento da contratação até o envio para autorização do Prefeito Municipal.

Marli Elaine Schmitt

Marli Elaine Schmitt

Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Desporto

RECEBIMENTO DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Assinatura: *[Assinatura]* Data: 04/02

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA



EMEF GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA

Avenida Presidente Lucena, Nº 6158, Bairro Pôr do sol – Presidente Lucena/RS
Telefone: (51) 34453180

E-mail:

emef.governadorrobertosilveira@edu.presidentelucena.rs.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA – 65/2024

A setor de Obras:

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste, solicitar:

- A colocação de assentos de madeira novos para quatro balanços, medindo 39cmx20cm cada assento.

LDJÁ PINTADAS
(PODEM SER COLORIDAS)

Sem mais para o momento.

Presidente Lucena, 25 de novembro de 2024.

Elaine Nienov Bonetz
**Atenciosamente,
Coordenadora Pedagógica**

Elaine Nienov Bonetz, Presidente Lucena/RS



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul



ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
PROFESSOR FREDERICO BERVIAN

PRESIDENTE LUCENA/RS

FONE: (51) 3445 3312

COMUNICAÇÃO INTERNA - 131/2024

Sr^a. Marli Elaine Schmitt

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Ofício para Obras

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste solicitar consertos e reparos na escola.

1) Substituição de lâmpada no banheiro masculino. **OBRAS**

2) Conserto na pracinha de madeira.

Caíram algumas madeiras da rampa de acesso ao brinquedo e a mesma apresenta perigo as crianças e estudantes, usuários do mesmo. Tentamos isolar este pedaço do brinquedo, porém as crianças por vezes o acessam, por este motivo, temos urgência neste reparo e conserto.

3) Conserto e/ou substituição de trinco da porta da sala 04. **OBRAS**.

Sem mais para o momento. Aguardamos retorno,

Presidente Lucena, 16 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

Carla Thais Pereira da Silva Gomes

Carla Thais Pereira da Silva Gomes
Diretora
EMEF Professor Frederico Bervian
Presidente Lucena/RS
Fone: 51 3445.3312



